



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N°....., DE 2023.

*Requer a manutenção da subcomissão especial da Itaipu Binacional e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), no âmbito desta comissão de Minas e Energia, e redução de seu escopo de trabalho.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a manutenção da subcomissão especial da Itaipu Binacional e Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A, no âmbito desta Comissão de Minas e Energia e redução de seu escopo de trabalho para acompanhar as negociações que buscam redefinir os termos do Tratado de Itaipu que completou 50 anos no ano passado, especialmente do Anexo “C”, que estabelece as bases financeiras do acordo.

### JUSTIFICAÇÃO

A empresa Itaipu Binacional é uma empresa extremamente relevante para a geração de quase um quarto da energia elétrica no Brasil e mais de 90% no Paraguai, e, atualmente é associada à Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A (ENBPar), vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Após 50 anos da assinatura do Tratado de Itaipu, foi criada nessa Comissão de Minas e Energia, a subcomissão especial que o presente requerimento busca manter com redução de seu escopo de trabalho para acompanhar as negociações que estão em curso para redefinição dos termos do Tratado, especialmente do Anexo “C”, que estabelece as bases financeiras do acordo.



\* C D 2 4 6 7 5 5 6 9 7 4 0 0 \*

Nos termos do disposto no Anexo “C” do Tratado, item VI, intitulado “Revisão”, lê-se:

*As disposições do presente Anexo serão revistas, após o decorso de um prazo de cinqüenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países. [grifos nossos]*

Diante dos elementos citados, requeiro que seja mantida a subcomissão especial de Itaipu Binacional e ENBPar, no âmbito dessa Comissão de Minas e Energia, e seu escopo seja reduzido para que possamos estudar e acompanhar o desenrolar das negociações que buscam redefinir os termos do Tratado de Itaipu, especialmente do Anexo C, que trata estabelece as bases financeiras do acordo.

Nesses termos, pede apoioamento dos nobres pares para deferimento.

Sala da Comissão, em de março de 2024.

**PADOVANI**  
**Deputado Federal**



\* C D 2 4 6 7 5 5 6 9 7 4 0 0 \*